MODELO DE PETIÇÃO

**PROCESSO CIVIL.** INCIDENTE DE FALSIDADE. LAUDO PERICIAL.

ASSINATURA. IMPROCEDÊNCIA

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara de Família da Comarca de ...

processo n. ...

(nome) e (nome), litisconsortes passivos, pelo comum advogado *in fine* assinado, nos autos epigrafados, figurando como autora ..., vêm, respeitosamente, com fulcro no art.430 e ss. do CPC, manifestar sobre o Laudo Pericial Grafotécnico juntado pelo d. perito oficial, pelo que passam a aduzir:

1. No Id ...a autora abriu “*incidente de falsidade*” contra os demandados, suscitando que desconhece e ser falsificada a sua assinatura no Contrato de União Estável juntado na contestação ofertada pelos corréus [Contrato de União Estável impugnado foi juntado no Id. ... como parte integrante da contestação/Id ...].

2. Por se tratar de matéria suscitada incidentalmente, o d. juízo determinou a realização de perícia grafotécnica para apurar se era verdadeira ou falsa a assinatura da autora constante no Contrato de União Estável, conforme despacho prolatado no Id ...

3. A perícia oficial grafotécnica foi juntada aos autos no Id ..., elaborada pelo Dr. ..., sendo conclusiva no sentido de que A ASSINATURA FIRMADA NO Contrato de União Estável JUNTADO NO ID ... É AUTÊNTICA E DE PRÓPRIO PUNHO DA AUTORA ...

4. Para melhor ilustrar, transcrevem-se trechos do laudo pericial apresentado pelo *expert* do juízo:

“*Levado a pesquisa da AUTENTICIDADE, as assinaturas, que apontadas produzidas por ... (...)*

*OBJETIVO PERICIAL: Verificação da autenticidade das assinaturas que atribuídas a ... (...)*

*5º) Existem convergências entre os caracteres contidos no documento em lide ID ... pag.1 e os padrões coletados da autora? Sim ou não? Caso positivo, descrever detalhadamente quais são estas convergências.*

*R. Os padrões da autora são os lançados dos documentos do processo, e sim, existem convergências, e , em vez de descrever, para elucidar melhor, foi ilustrado todas as convergências dos aspectos elementares ao anexo ilustrativo, devendo ainda ter como base o Item IV deste Laudo.*

*6º) As assinaturas lançadas por ... nas peças extraídas dos autos (Ids números ...; ...; ..., Pág. ...; ..., Págs. ...; ..., Págs. ... e ..., Pag. ..., são convergentes entre os caracteres contidos no documento em lide [Id ..., Pág. ...] e os padrões coletados da autora? Sim ou Não? Caso positivo descrever detalhadamente quais são estas divergências.*

*R. Sim, existem convergências, e , em vez de descrever, para elucidar melhor, foi ilustrado todas as convergências dos aspectos elementares ao anexo ilustrativo, devendo ainda ter como base o Item IV deste Laudo. (...)*

*8º) O documento ora questionado é autêntico?*

*Sim.*

*(...)*

*VI- CONCLUSÃO*

*Pode-se concluir, fundamentado por todos os dados pesquisados e aqui expostos que:*

*A assinatura apostas no documento questionado, atribuídas a requerida, comparadas as PEÇAS PADRÃO (RG, Procuração e Declaração de Hipossuficiência), FORAM PROFERIDAS PELO MESMO PUNHO CALIGRÁFICO*.”

5. ***Ex positis***, finalizados os trâmites instrutórios com a produção da prova pericial, os demandados requerem[[1]](#footnote-1):

a) seja JULGADO IMPROCEDENTE A ARGUIÇÃO INCIDENTAL DE FALSIDADE APRESENTADA PELA AUTORA NO ID ..., DECLARANDO COMO VÁLIDO PARA FINS PROBATÓRIOS DOCUMENTAIS DOS FATOS TRAZIDOS PELO CONTRATO DE UNIÃO ESTÁVEL JUNTADO NO ID ..., cristalizada neste particular à coisa julgada formal[[2]](#footnote-2);

e

seja CONDENADA A AUTORA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ A PAGAR MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, pois deduziu pretensão contra fato incontroverso, provocando incidente manifestamente infundado e protelatório, retardando em muito a instrução do processo, pois evidente seu conhecimento do documento assinado de próprio punho relativo ao contrato de união estável com seu companheiro alegando como falsa sua assinatura. Valendo acrescer, que neste documento a sua firma foi autenticada pelo cartório de notas. Patente nestas circunstâncias a má-fé da litigante-autora a merecer reprimenda do Poder Judiciário como prescreve o texto legal[[3]](#footnote-3);

b) seja deferida a produção de prova testemunhal requerida pelas partes, designando-se audiência de instrução e julgamento.

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. CPC, art. 432. [↑](#footnote-ref-1)
2. CPC, arts. 354, par. único; 356, § 5º e 1.015, II e XIII. [↑](#footnote-ref-2)
3. CPC, arts. 80, I e VI; 81. [↑](#footnote-ref-3)